



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ESCLARECIMENTO**

Brasília, 02 de dezembro de 2024.

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

**OBJETO:** Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Executivos (D&O - *Directors and Officers Liability Insurance*) à base de reclamações (*claims made basis*) **COM NOTIFICAÇÕES**, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

**PERGUNTA 1:** Atualmente possuem seguro? Se sim, gentileza informar: Seguradora Atual; Prêmio Pago na vigência anterior; Ocorreram sinistros nos últimos 05 anos? Caso sim, gentileza nos informar a causa, data e valor dos sinistros.

**RESPOSTA 1:** Atualmente a Infra S.A não possui apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para executivos vigente.

Por oportuno, informa-se o Contrato nº 15/2022, cujo escopo era contratação de Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O (*Directors and Officers*), com cobertura à base de reclamações, abrangendo sinistros reclamados durante o período de vigência da apólice e retroatividade ilimitada para fatos geradores anteriores ao início de vigência da apólice, desde que a reclamação motivada seja desconhecida do Segurado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, encerrou a vigência em 11/11/2024. As informações contratuais estão disponíveis no site institucional da Infra S.A., endereço eletrônico: <https://www.infrasa.gov.br/contratos/contrato-no-015-2022-valec/>.

**PERGUNTA 2:** Essa administração é isento de I.O.F (Imposto sobre operações financeiras)?

**RESPOSTA 2:** A SUPOF, por intermédio do Ofício 16 (SEI nº 9132998), se manifestou:

Esclarecemos nos termos do [Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007](#):

DA INCIDÊNCIA

Art. 2º O IOF incide sobre:

I - operações de crédito realizadas:

c) entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física ([Lei no 9.779, de 19 de janeiro de 1999, art. 13](#));

II - operações de câmbio ([Lei no 8.894, de 21 de junho de 1994, art. 5o](#));

III - operações de seguro realizadas por seguradoras ([Lei no 5.143, de 1966, art. 1o](#));

Em conjunto com a [Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1996](#):

Art. 1º O Imposto sobre Operações Financeiras incide nas operações de crédito e seguro, realizadas por instituições financeiras e seguradoras, e tem como fato gerador:

I - no caso de operações de crédito, a entrega do respectivo valor ou sua colocação à disposição do interessado;

II - no caso de operações de seguro, o recebimento do prêmio.

A INFRA S.A não possui nenhum benefício fiscal que o isente do recolhimento da I.O.F do que trata da contratação do Seguro Responsabilidade Civil dos Executivos, matéria do Edital Pregão Eletrônico (9120161).

**PERGUNTA 3:** Para que possamos dar sequência a precificação do seguro, gentileza nos enviar: - Últimos 03 balanços patrimoniais publicados; - Apólice atual.

**RESPOSTA 3:** Os balanços patrimoniais estão disponíveis no site institucional da Infra S.A. no endereço eletrônico <https://www.infrasa.gov.br/demonstracoes-contabeis/>.

Atualmente, a Infra S.A. não possui apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para executivos vigente, conforme resposta da pergunta 1.

### LUCIANA MADEIRO XIMENES

Pregoeira

Portaria Nº 281, de 16 de setembro de 2024 (SEI nº 8938799)

Despacho 273 (SEI nº 9128581)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MADEIRO XIMENES, Pregoeira**, em 03/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9125601** e o código CRC **CD59D3E2**.



Referência: Processo nº 50050.006910/2024-64



SEI nº 9125601

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: